



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

PMBV



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº Nº 00005.20241219/0001-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.01.09.01 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Nº 70, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DE UM CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 09 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROPONENTE:** ASSOCIACAO OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVICO DOS POBRES. CNPJ/MF Nº 16.242.596/0002-57. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) .



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM
- AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
PROCESSO Nº Nº 00005.20241219/0001-06 -
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.01.09.01 -
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA
R. SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, Nº 70, BAIRRO NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-
000, PARA SERVIR COMO SEDE DE UM CEI (CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE BOA
VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI
Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM
09 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCA ANTONIA DA
SILVA SAMPAIO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROPONENTE:**
ASSOCIACAO OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A
SERVICOS DO POBRES. CNPJ/MF Nº 16.242.596/0002-57.
VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VALOR GLOBAL R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL
REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:EDBEE013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 10/01/2025. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>